
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.599 /2026

Denomina "Cozinha Comunitária Marcos Guarino de Oliveira Filho" a unidade localizada no Bairro Padre Tiago.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada **Cozinha Comunitária Marcos Guarino de Oliveira Filho** a unidade de segurança alimentar e nutricional localizada na Rua Espírito Santo, s/n, Bairro Padre Tiago, neste município de Muriaé.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de março de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Bruno Daher de Paula

Código Identificador:428CA768

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/04/2026. Edição 4245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>